



Prefeitura Municipal *Conceição de Ipanema - MG*

DECRETO 020/2017

..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado pelo artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Artigo 1º- Não haverá expediente nas repartições públicas nos dias 27 e 28/02/2017, retornando o funcionamento no dia 01/03/2017 a partir das 12hr00min

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 24 fevereiro de 2017.

GrosmaneHermsdorff

Prefeito Municipal